

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO Sabá Reis (PR) – SECRETÁRIO GERAL DA ALEAM
LÍDER DO GOVERNO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 33 /2017

1 À Impressão.
2 Às Comissões Técnicas.
3 Inclua-se em Pauta durante _____ dias.
Em _____
Vice-Presidente

DISPÕE sobre a denominação do Centro de Educação de Tempo Integral (CETI), localizado no Município de Fonte Boa/Am, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,

DECRETA

Art. 1º - Fica denominado “Centro de Educação de Tempo Integral Profª. Naide Lins de Albuquerque”, o logradouro público do Governo do Estado do Amazonas, localizado no município de Fonte Boa.

Art. 2º - O Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado gestora da aludida Unidade, deve fixar placa contendo a foto e a biografia da senhora Naide Lins de Albuquerque no referido Centro de Educação.

Parágrafo único – A placa, referida no caput deste artigo, deve estar em local visível e, preferencialmente, instalada na fachada principal do prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 07 de março de 2017.

DEPUTADO Sabá Reis
SECRETÁRIO GERAL
LÍDER DO GOVERNO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO Sabá Reis (PR) – SECRETÁRIO GERAL DA ALEAM
LÍDER DO GOVERNO DO AMAZONAS

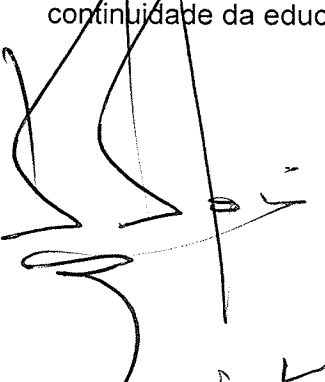
JUSTIFICATIVA:

Professora **NAIDE LINS DE ALBUQUERQUE**, nascida no Município de Fonte Boa, esposa de Belarmino Gomes de Albuquerque, com quem teve e criou com muita dignidade nove filhos; Terezinha de Jesus Lins de Albuquerque, Ademar Lins de Albuquerque, Maria de Conceição Lins de Albuquerque, Belarmino Lins de Albuquerque, José de Jesus Lins de Albuquerque, Átila Sidney Lins de Albuquerque, Wellington Lins de Albuquerque, Maria de Jesus Lins de Albuquerque e George Lins de Albuquerque.

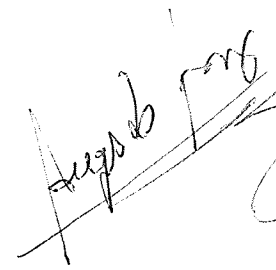
Exerceu o Magistério como Professora Distrital nas décadas de 40, 50 e 60, o fazendo com muita dedicação e responsabilidade de quem tem a consciência de estar educando e construindo gerações futuras para o bem da sua cidade e do Estado do Amazonas, vindo mais tarde a aposentar-se nessa atividade.

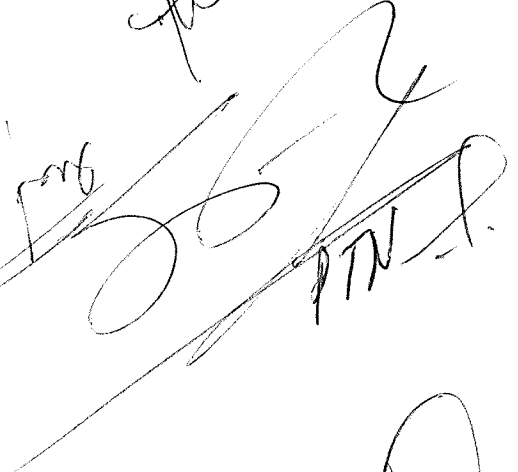
Hoje repousa eternamente na Capital do Estado, cidade que acolheu quando preocupada com a continuidade da educação dos filhos, decidiu mudar-se para Manaus.

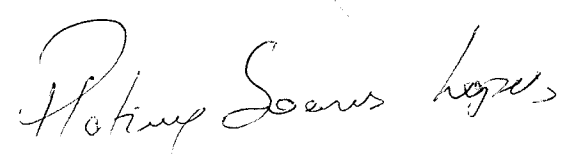

DEPUTADO Sabá Reis
SECRETÁRIO GERAL
LÍDER DO GOVERNO


Manoel Francisco
PDS




Roberto


PTN


Poliny Soares





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO Sabá Reis (PR) – SECRETÁRIO GERAL DA ALEAM
LÍDER DO GOVERNO DO AMAZONAS

SUBSCRIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº / 2017.

ASSUNTO: DISPÕE sobre a denominação do Centro de Educação de Tempo Integral (CETI), localizado no Município de Fonte Boa/Am, e dá outras providências.

Dep. David Almeida
Presidente - PSD

Deputado Abdala Fraxe
1º Vice-Presidente - PTN

Dep. Belarmino Lins
2º Vice-Presidente - PROS

Dep. Josué Neto
3º Vice-Presidente - PSD

Dep. Sabá Reis
Secretário Geral - PR

Dep. Platiny Soares
1º Secretário - DEM

Dep. Ricardo Nicolau
2º Secretário - PSD

Dep. Carlos Alberto
Corregedor/Ouvidor - PRB

Dep. Adjuto Afonso
PDT

Dep. Augusto Ferraz
DEM

Dep. Alcimar Maziel
PR

Dep. Alessandra Campelo
PMDB

Dep. Bosco Saraiva
PSDB

Dep. Dermitson Chagas
PEN

Dep. Francisco Souza
PTN

Dep. Dr. Gomes
PSD

Dep. José Ricardo
PT

Dep. Luiz Castro
REDE

Dep. Orlando Cidade
PTN

Dep. Serafim Correa
PSB

Dep. Sinésio Campos
PT

Dep. Sidney Leite
PROS

Dep. Vicente Lopes
PMDB

Dep. Wanderley Dallas
PMDB